



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL (BIPD), GRAU DE DOUTORADO, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE I&D UIDB/04018/2020, A DESENVOLVER NO INSTITUTO DO ORIENTE (IO) DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISCSP-ULISBOA)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação pós-Doutoral (BIPD) para detentores/as do grau de Doutor, entre os dias 23 de maio a 6 de junho de 2024, no âmbito da Unidade de I&D UIDB/04018/2020, a desenvolver no Instituto do Oriente (IO) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

Área Científica:

Estudos Asiáticos.

Requisitos de Admissão:

- Doutoramento em qualquer área das Ciências Sociais, obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- Ter no mínimo 2 (duas) publicações na área dos Estudos Asiáticos, designadamente nos domínios desenvolvidos pelos grupos de investigação do Instituto do Oriente;
- Experiência comprovada em investigação no domínio dos Estudos Asiáticos;
- Experiência comprovada de trabalho científico pré-doutoral;
- Conhecimento comprovado da língua inglesa.

Plano de Trabalhos:

- Desenvolver um projeto de investigação pós-doutoral original na área dos Estudos Asiáticos, devidamente enquadrado num dos grupos de investigação do Instituto do Oriente;
- Apresentar comunicações em eventos de carácter científico nacional e internacional;
- Publicar o resultado dessa investigação em formato digital.

Legislação e regulamento:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), em vigor, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro; <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho; <https://www.ulisboa.pt/vista/docs/regulamentos/all> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/dre/detalhe/doc/8061-2022-185504041>.

Local de Trabalho:

As atividades serão desenvolvidas no IO do ISCSP-ULisboa, sob a orientação científica do Professor Doutor Nuno Gonçalo de Carvalho Canas Mendes.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração até 31 de dezembro de 2024, com início previsto a 1 de julho de 2024, podendo ser renovada nos termos previstos no Regulamento de Bolsas da FCT e da Universidade de Lisboa. A duração máxima do contrato a estabelecer entre o ISCSP-ULisboa e o/a candidato/a selecionado/a está inteiramente vinculada à duração do projeto que está na sua base, não podendo ultrapassar a duração deste.

Valor mensal do subsídio:

O montante do subsídio mensal de remuneração corresponde a 1 801,00 €, conforme tabela atual de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-de-investigacao-2/>). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro.

Método de seleção:

Os/as candidatos/as serão ordenados/as numa escala de 0 a 100 pontos.

Os métodos de seleção a utilizar incidirão na Avaliação Curricular (30%), Plano de Atividades (20%) e Entrevista (50%).

1. A avaliação curricular será ponderada da seguinte forma:
 - a) Percurso académico (15%);
 - b) Experiência comprovada de trabalho científico pré-doutoral (10%);
 - c) Avaliação do *Curriculum Vitae* (5%).
2. O plano de atividades será ponderado da seguinte forma:
 - a) Desenvolvimento de um projeto de investigação pós-doutoral original na área dos Estudos Asiáticos, de acordo com um dos grupos de investigação do Instituto do Oriente (15%);
 - b) Apresentação de comunicações em eventos de carácter científico nacional e internacional (5%).
3. A entrevista será ponderada da seguinte forma:

- a) Capacidade de comunicação oral e escrita em língua inglesa (10%);
- b) Adequação do perfil ao plano de trabalhos a desenvolver (15%);
- c) Defesa do plano de investigação proposto (25%).

Nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Júri:

Presidente: Nuno Gonçalo de Carvalho Canas Mendes, Professor Associado do ISCSP-ULisboa;

1.º Vogal Efetivo: Andrea Sofia da Cruz Valente, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa;

2.º Vogal Efetivo: Teresa Manuela Rebelo Fernandes de Almeida e Silva, Professora Catedrática do ISCSP-ULisboa;

1.º Vogal Suplente: Irene Assunção Raposo Rodrigues, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa;

2.º Vogal Suplente: Carla Margarida Barroso Guapo da Costa, Professora Catedrática do ISCSP-ULisboa.

Processo de Notificação dos Resultados:

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP-ULisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

Prazo para o envio de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 23 de maio a 6 de junho de 2024.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de candidatura com a identificação do/a candidato/a e do procedimento a que respeita;
- b) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações do grau de Licenciatura, de Mestrado e de Doutoramento;
- c) Plano de atividades para investigação pós-doutoral na área dos Estudos Asiáticos;
- d) *Curriculum Vitae* detalhado;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- f) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- g) Carta de motivação;
- h) Outros documentos considerados relevantes para o processo de seleção.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

A não apresentação dos documentos referenciados nas alíneas a) a g) determina automaticamente a não admissão ao procedimento.

As candidaturas (formalizadas com toda a documentação suprarreferida) deverão ser remetidas por correio eletrónico para recrutamento@iscsp.ulisboa.pt, num limite de três ficheiros em formato eletrónico não editável (pdf).

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 21 de maio de 2024

O Presidente,

Ricardo Ramos Pinto
Professor Catedrático